

DECRETO N°371/2014

DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

“Dispõe sobre concessão de Bolsa Universitária e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e também a Lei Municipal n°110/99, de 20 de dezembro de 1999 etc...

DECRETA:

Art. 1°. Fica concedida Bolsa Universitária a seguinte acadêmica:

I – PATRICIA MORAIS COELHO

Art.2° - O valor da Bolsa Universitária será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pagos diretamente a acadêmica.

Art.3° - O beneficiário do programa Bolsa Universitária deverá prestar serviços comunitários à municipalidade em local definido por este, de acordo com a Lei.

Art.4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, regovando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
publicado no placar desta Prefeitura
nesta data.
Abadia de Goiás 06 10 2014



João Amador
Administração



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recarta Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

701.788.041-26

Nome

PATRICIA MORAIS COELHO

Nascimento

12/10/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*Seguir no
Secretaria.*